



**BOLETIM
INFORMATIVO**
**PROCURADORIA-GERAL DO
ESTADO DO PARÁ**

ESAP@PGE.PA.GOV.BR

(91) 3344 - 2771

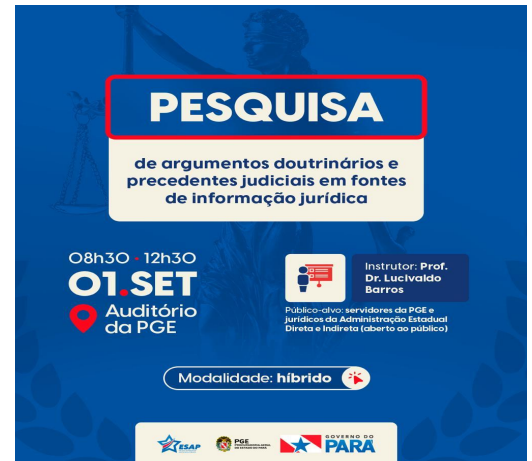
R. dos Tamoios, 1671 - Batista Campos,
Belém/PA.

EDITORIAL

Olá!

Neste mês de setembro a Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA) organizou dois eventos importantes, realizados no auditório Edgar Olintho Contente, na sede deste órgão.

Dia 1º, procuradores e servidores da casa tiveram a oportunidade de aprender métodos para realizar uma pesquisa jurídica de qualidade, durante o curso “Pesquisa de Argumentos Doutrinários e Precedentes Judiciais em Fontes de Informação Jurídica”, ministrado pelo Professor Lucivaldo Barros do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará (UFPA).



PESQUISA
de argumentos doutrinários e precedentes judiciais em fontes de informação jurídica

08h30 - 12h30
O1.SET
Auditório da PGE

Instrutor: Prof. Dr. Lucivaldo Barros

Participação: servidores da PGE e jurídicos da Administração Estadual Direta e Indireta (aberto ao público)

Modalidade: híbrido

Logos: ESAP, PGE, GOVERNO DO PARÁ

A PGE foi sede do 21º Congresso da Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil – APRODAB, no período de 4 a 6 deste mês. Durante o evento foram debatidos temas relevantes da área ambiental, como florestas tropicais e sustentabilidade, parcerias de crédito de carbono, mineração na Amazônia, proteção de rios e manguezais e regularização fundiária.

O congresso contou com a participação, entre outros, da professora Sheila Pitombeira, Coordenadora Geral da APRODAB, de Mauro O’ de Almeida, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do



21º Congresso APRODAB
FLORESTAS TROPICAIS E SUSTENTABILIDADE GLOBAL
ENTRE O CONHECIMENTO TRADICIONAL E A INOVAÇÃO, PEGADAS PARA A COP 30

4, 5 e 6 DE SETEMBRO 2023 (MANHÃ E NOITE)

Escola Superior da Advocacia Pública –
ESAP, Rua dos Tamoios, 1671, BELÉM/PA

APRODAB

REALIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE DIREITO AMBIENTAL DO BRASIL - APRODAB
APOIO INSTITUCIONAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADVOCACIA PÚBLICA - IBAP; ACADEMIA LATINO AMERICANA DE DIREITO AMBIENTAL - ALADA; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - PGE-PA; ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DO ESTADO DO PARÁ - ESAP/PA; ASSOCIAÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ - APEPA

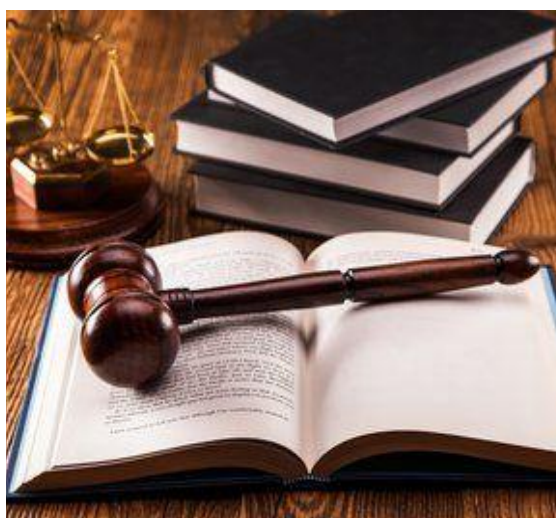
Logos: APRODAB, IBAP, APEPA, ESAP, PGE, GOVERNO DO PARÁ

Estado, e dos Procuradores de Estado Ary Lima Cavalcanti, Fernanda Jorge Sequeira e Ibraim José das Mercês Rocha. Os dois eventos podem ser acessados no YouTube da PGE/PA.

Em matéria de legislação, cabe destacar, no âmbito federal, a edição da Lei nº 14.685, de 20 de setembro de 2023, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino.

A Lei nº 14.684, de 20 de setembro de 2023, acrescentou inciso ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar perigosas as atividades desempenhadas pelos agentes das autoridades de trânsito.

Destaque, ainda, para a Lei nº 14.689, de 20 de setembro de 2023, que disciplina a proclamação de resultados de julgamentos na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), entre outras matérias.



Entre os normativos estaduais deste mês, evidencia-se a Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que altera a Lei Estadual nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA).

A Lei nº 10.029, de 1º de setembro de 2023, trata sobre a concessão de abono complementar aos servidores civis, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo.

Especial atenção à edição da Lei nº 10.047, de 6 de setembro de 2023, que criou o Programa Dignidade Menstrual nas Escolas, vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), bem como da Lei nº 10.079, de 27 de setembro de 2023, que regulamenta o § 2º

do art. 249 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre o regime de delegação da prestação dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Pará, pelos meios hidroviário ou terrestre, mediante concessão, permissão ou autorização.

No âmbito da legislação desta PGE, é importante destacar a Portaria nº 546/2023, publicada no DOE de 1º de setembro de 2023, que aprovou o “Manual da Consultoria Jurídica do Estado do Pará”, elaborado por Comissão Especial constituída pela Procuradoria-Geral do Estado.

A Portaria nº 611/2023, de 11 de setembro de 2023, nomeou os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) da atuação técnica e funcional dos integrantes do Quadro Suplementar, de que trata o art. 8º da Lei Estadual nº 9.880, de 27 de março de 2023.

Entre as jurisprudências deste mês, destaque para a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6033/DF, de relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso, na qual, por unanimidade de votos, foi declarada a constitucionalidade dos arts. 23, II, c, e 36-A, da Lei nº 10.871/2004, com a fixação da seguinte tese de julgamento: “É constitucional norma legal que veda aos servidores titulares de cargo efetivo de agências reguladoras o exercício de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa, ou de direção político-partidária”.



Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5510/PR, o Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria de votos, julgou parcialmente procedente o pedido, para dar interpretação conforme ao art. 156, I, II e III, da Lei Complementar nº 92/2002, e ao art. 150, I, II e III, da Lei Complementar nº 131/2010, ambas do Estado do Paraná, de modo a afastar qualquer aplicação que possibilite a investidura de ocupantes do cargo de Agente

Fiscal 3 (AF-3) em cargo de Auditor Fiscal. A Corte reafirmou o entendimento de que a equiparação de carreira de nível médio a outra de nível superior representa ascensão funcional dissimulada, vedada pela Constituição Federal, que exige aprovação em concurso público para investidura em cargo ou emprego público.



A ESAP agradece ao Professor Gilberto de Freitas e à Procuradora Fabiola Siems pela doação dos livros (já disponíveis para consulta): “Direito à moradia e inclusão social”, de autoria de Gilberto Passos de Freitas e Marcus Filipe Freitas Coelho; “Manual de Direito Agrário Constitucional”, que tem como autores Girolamo Domenico Treccani, Ibraim Rocha, José Heder Benatti,

Lilian Mendes Haber e Rogério Arthur Friza Chaves; “Competência regulamentar em matéria tributária”, de Paulo Arthur Cavalcante Koury, e “Curso de direito empresarial - Falência e recuperação de empresas”, de autoria de Marlon Tomazette.

A Escola recebeu, ainda, os periódicos [“Revista PGE”, 1ª edição, novembro de 2022](#), e [“Revista da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo”, edição especial, volume 17](#), doações dos Procuradores Ricardo Sefer e Adriana Gouveia.

No dia 20 foi realizado o Círio da PGE, com visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Nazaré. Evento tradicional na agenda do órgão e que proporciona a todos os devotos momentos de reflexão, de união e renovação da fé. Na ocasião foram arrecadados alimentos para doação à Casa de Plácido.



Boa Leitura!

SUMÁRIO

1 EDITORIAL	1
2 TEMAS	6
2.1 CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	6
2.2 FINANCEIRO, ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO	6
2.3 DIREITO FUNDIÁRIO, AMBIENTAL E URBANÍSTICO	7
2.4 CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	7
2.5 TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	8
3 JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA	9
4 EMENTÁRIOS DE LEGISLAÇÃO	13
5 DESTAQUES JURÍDICOS ESAP 2023	14
6 ACERVO DIGITAL ESAP	15
7 BIBLIOTECAS DIGITAIS	16
8 CURSOS YOUTUBE	18
9 EVENTOS E CURSOS INTERNOS	18
10 EVENTOS E CURSOS EXTERNOS	19

TEMAS

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

A SEPARAÇÃO DOS PODERES E A SEPARAÇÃO INTRANSCENDÊNCIA SUBJETIVA DAS SANÇÕES FINANCEIRAS SOB A ÓTICA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Rodrigo Emanuel de Araújo Dantas

Nicodemos Victor Dantas da Cunha

A DIMENSÃO JURÍDICO-POLÍTICA DA SUSTENTABILIDADE E O DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO

Jaqueline Nunes Ferreira

Filipe Lôbo Gomes

REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO: ANÁLISE DE SUA CONFORMIDADE CONSTITUCIONAL

*Mariano Paganini Lauria**

*Renee do Ó Souza***

REQUISICÃO ADMINISTRATIVA EM TEMPOS DE PANDEMIA NO BRASIL: ANÁLISE DA LEI Nº 13.979/2020 SOB PERSPECTIVA DO PRINCÍPIO DA LIBERDADE ECONÔMICA

Juliana de Oliveira Jota Dantas

Dênis Almeida Suruagy da Silva

FINANCEIRO, ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO

ASPECTOS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS DO APORTE DE RECURSOS PÚBLICOS NAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Fernando Facury Scaff

Raquel Lamboglia Guimarães

DA LEGITIMIDADE NO DIREITO FINANCEIRO

Regis Fernandes de Oliveira

SEGURANÇA JURÍDICA, DIREITO PÚBLICO, RELAÇÕES ECONÔMICAS E O PRINCÍPIO NEMO POTEST VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM

Gilberto Bercovici

TEMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO SANCIONADOR: O PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO E AS MULTAS FISCAIS

Valter de Souza Lobato

José Antonino Marinho Neto

Maria Antônia Chaves Reis Rezende Dutra

DIREITO FUNDIÁRIO, AMBIENTAL E URBANÍSTICO

A LEI Nº 14.026/2020 E A POLÍTICA REMUNERATÓRIA DO SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COMO CONDIÇÃO AO EXERCÍCIO DO DIREITO COLETIVO AO SANEAMENTO BÁSICO

Sebastião Sérgio da Silveira

Marcelo Rodrigues Mazzei

A PONDERAÇÃO NA RESOLUÇÃO DO CONFLITO ENTRE OS DIREITOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO AMBIENTAL E À CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

Leonardo Carvalho Gusmão

CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA NEGATIVA DE DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, APÓS FINDO O SEU PRAZO DE DURAÇÃO – DA TRANSMUDAÇÃO DA RELAÇÃO EX LOCATO EM APOSSAMENTO ADMINISTRATIVO

Valdecir Balbino da Silva

O DIREITO À CIDADE SUSTENTÁVEL: RETROSPECTO IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA URBANA

Mayra Pacheco da Rocha

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

A ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL COMO ENFRENTAMENTO À JUDICIALIZAÇÃO

Isadora Tubino Cruz da Silva

Cláudia Mara de Almeida Rabelo Viegas

A FRAGILIDADE DA IDENTIDADE DE PARTE PROCESSUAL COMO REQUISITO DA LITISPENDÊNCIA NA AÇÃO COLETIVA

Weiquer Delcio Guedes Junior

Jefferson Carlos Carús Guedes

[A LEGITIMIDADE PROCESSUAL AMPLA E RESTRITA NA “NOVA” LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: avanço ou retrocesso?](#)

José Henrique Mouta Araújo

Weber Luiz de Oliveira

[CONTRIBUIÇÕES DA DECISÃO ADMINISTRATIVA COORDENADA PARA O SISTEMA BRASILEIRO DE JUSTIÇA MULTIPORTAS](#)

[CONTRIBUTIONS OF THE COORDINATED ADMINISTRATIVE DECISION TO THE BRAZILIAN MULTIDOOR COURTHOUSE SYSTEM](#)

*Fredie Didier Jr.**

*Leandro Fernandez***

TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO

[AUXÍLIO-DOENÇA PARENTAL: UMA REALIDADE QUE NÃO PODE SER IGNORADA PELOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E, TAMBÉM, JUDICIÁRIO\(?\)](#)

Diego Henrique Schuster

[EXISTEM LIMITES DO PODER JUDICIÁRIO EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO FGTS NA ADI 5090?](#)

Fabício Aparecido Gomes Martins

Ilse Salazar Andriotti

[PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COMPETÊNCIAS LEGISLATIVA E REGULATÓRIA DA UNIÃO, CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA E O RE 1.007.271](#)

Fernando Ferreira Calazans

[REFLEXÕES INICIAIS QUANTO AO USO DA BIOMETRIA NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: DO PARADIGMA PORTUGUÊS ÀS PROJEÇÕES NO BRASIL](#)

Célio Pereira Oliveira Neto

JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

“

(ADI) 6033/DF

Órgão Julgador: Superior Tribunal Federal

Relator: Ministro Luís Roberto Barroso

STF

Por unanimidade de votos os Ministros do Supremo Tribunal Federal julgaram improcedentes os pedidos, declarando a constitucionalidade dos arts. 23, II, c, e 36-A, da Lei nº 10.871/2004, com a fixação da seguinte tese de julgamento: “É constitucional norma legal que veda aos servidores titulares de cargo efetivo de agências reguladoras o exercício de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa, ou de direção político-partidária”.



(ADI) 5510/PR

Órgão Julgador: Superior Tribunal Federal

Relator: Ministro Luís Roberto Barroso

STF

o Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria de votos, julgou parcialmente procedente o pedido, para dar interpretação conforme ao art. 156, I, II e III, da Lei Complementar nº 92/2002, e ao art. 150, I, II e III, da Lei Complementar nº 131/2010, ambas do Estado do Paraná, de modo a afastar qualquer aplicação que possibilite a investidura de ocupantes do cargo de Agente Fiscal 3 (AF-3) em cargo de Auditor Fiscal. A Corte reafirmou o entendimento de que a equiparação de carreira de nível médio a outra de nível superior representa ascensão funcional dissimulada, vedada pela Constituição Federal, que exige aprovação em concurso público para investidura em cargo ou emprego público.



Recurso Extraordinário 1.427.694 / Santa Catarina

Órgão Julgador: Supremo Tribunal Federal

Relator: Ministra Rosa Weber

STF

O Tribunal, por unanimidade, reputou constitucional a questão e reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. No mérito, por unanimidade, reafirmou a jurisprudência dominante sobre a matéria. Fixada a tese: “É imprescritível a pretensão de ressarcimento ao erário decorrente da exploração irregular do patrimônio mineral da União, porquanto indissociável do dano ambiental causado”.

“

Ação Cível Originária 3617/MG

Órgão Julgador: Supremo Tribunal Federal

Relator: Ministra Cármen Lúcia

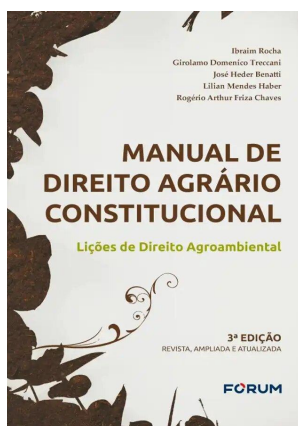
STF

A ministra Relatora decidiu, de forma monocrática, pela procedência da Ação Cível Originária, ao determinar a sustação dos efeitos de inscrição de inadimplência do Estado mineiro, até que sejam assegurados o exercício do direito adjetivo administrativo, do contraditório e da ampla defesa, em conformidade ao disposto no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, e art. 21, §1º, do RISTF, sendo prejudicado o agravo interposto pela União.

EMENTÁRIOS DE LEGISLAÇÃO - MÊS DE SETEMBRO

LEGISLAÇÃO NACIONAL - SETEMBRO	<u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A LISTAGEM</u>
LEGISLAÇÃO ESTADUAL - SETEMBRO	<u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A LISTAGEM</u>
LEGISLAÇÃO PGE/PA - SETEMBRO	<u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A LISTAGEM</u>
EMENTÁRIO DE PARECERES E MANIFESTAÇÕES – SETEMBRO	<u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A LISTAGEM</u>

DESTAQUES JURÍDICOS ESAP - SETEMBRO



ACERVO DIGITAL ESAP

 [LIVROS](#)

 [PERIÓDICOS](#)

 [ARTIGOS](#)

BIBLIOTECAS DIGITAIS

PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO

- Periódicos; Livros Eletrônicos



BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

- Livros Eletrônicos



REVISTAS DOS TRIBUNAIS ONLINE

- Periódicos; Doutrinas; Jurisprudências



LEX EDITORA

- Periódicos; Legislações; Doutrinas



ZÊNITE

- Periódicos; Legislações; Doutrinas.



EVENTOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO YOUTUBE - SETEMBRO

EVENTO	MODALIDADE	DATA	LINK
PESQUISA DE ARGUMENTOS DOCTRINÁRIOS E PRECEDENTES JUDICIAIS EM FONTES DE INFORMAÇÃO JURÍDICA	HÍBRIDO	01/09/2023	CLIQUE AQUI PARA ACESSAR
21º CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE DIREITO AMBIENTAL DO BRASIL-APRODAB	HÍBRIDO	04 a 06/09/2023	CLIQUE AQUI PARA ACESSAR

EVENTOS E CURSOS INTERNOS

EVENTO	MODALIDADE	DATA	ORGANIZADOR
MEDITAÇÃO	PRESENCIAL	05,19, 26/10/2023	ESAP
<u>2º SIMPÓSIO DE DIREITO AMBIENTAL</u>	HÍBRIDO	05 e 06/10/2023	ESAP
TREINAMENTO SOBRE RECURSOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA	PRESENCIAL	16 a 20/10/2023	ESAP

EVENTOS E CURSOS EXTERNOS

EVENTO	MODO	DATA	ORGANIZADOR	LINK
FENALAW 23	PRESENCIAL	25 a 27/10/2023	UNBOX EVENTOS	CLIQUE AQUI
49º CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	PRESENCIAL	06 a 09/11/2023	ANAPE	CLIQUE AQUI
CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO	PRESENCIAL	07 a 09/11/2023	ZÊNITE	CLIQUE AQUI
II CONGRESSO NACIONAL DE PROCESSO, CONSTITUIÇÃO E TECNOLOGIA	PRESENCIAL	09 a 11/11/2023	UNAMA	CLIQUE AQUI
AS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS EM FOCO: 40 QUESTÕES POLÊMICAS E ESTUDO DE CASOS PRÁTICOS SOBRE A LEI Nº 13.303/2016	ONLINE	17, 21, 24/11/2023	ZÊNITE	CLIQUE AQUI
SEMINÁRIO NACIONAL SISTEMA “S”: DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES À GESTÃO CONTRATUAL	PRESENCIAL	20 e 21/11/2023	JML	CLIQUE AQUI
1º CONEXÃO ZÊNITE - DIRETRIZES E SOLUÇÕES PARA APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - CURITIBA/PR	PRESENCIAL	27 A 29/11/2023	ZÊNITE	CLIQUE AQUI
ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES-TEMAS E NOVIDADES	ONLINE	30/11/2023; 01 e 04/12/2023	ZÊNITE	CLIQUE AQUI
ASSUNTOS-CHAVE PARA FISCAIS E GESTORES DOS CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021	ONLINE	05 a 07/12/2023	ZÊNITE	CLIQUE AQUI

FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES DE CONVÊNIOS PÚBLICOS	PRESENCIAL	13 a 15/12/2023	JML	CLIQUE AQUI
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO FÓRUM 2023-2024	ONLINE	Agosto 2023 a Junho 2024	FÓRUM	CLIQUE AQUI

Para outros eventos e cursos acessar na rede a pasta virtual da ESAP



Expediente:

Responsáveis pelo Boletim: Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Carla Blanco Rendeiro e Tássio Guimarães Senger.

Apoio:

Ana Margarida Vianna, Ellen Cristina, Fernanda dos Santos, Camilly Ribeiro, Marcíria de Almeida e Matheus de Alcantara.

Fechamento desta edição: 29/09/2023